

C Ó P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 200 de 30 de Dezembro de 1953.

Denominação de logradouro Público.

Artº. 1º- Fica denominado " RUA PEDRO FLORES", o logradouro público, que tem início na rua Ary Fontenelle e é conhecido como Travessa da Estamparia, nesta cidade.

Artº. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUA MANSA, 30 de Dezembro de 1953.

JOSÉ CHIESSE FILHO
PALREITO.